



A Casa é Sua

Você conhece os Programas de Acolhimento Familiar?

O Acolhimento Familiar é uma medida de **proteção temporária** quando as circunstâncias não permitem que a criança ou adolescente permaneçam na sua família de origem.

Com sua integração em uma **família cadastrada e capacitada**, são promovidos cuidados adequados às suas necessidades de bem-estar, educação, saúde, segurança e afeto, garantindo o seu desenvolvimento integral, até seu possível retorno à família de origem ou encaminhamento para família substituta.





O Serviço de Acolhimento Familiar tem características importantes:

- Realiza o cuidado integral individualizado da criança ou adolescente acolhido.
- Presta assistência material, moral, educacional e afetiva.
- Preserva o vínculo e o contato com a família de origem, quando autorizado.
- Fortalece vínculos comunitários.
- Pressupõe treinamento e acompanhamento por equipe interprofissional.
- Mantém permanente comunicação com a Justiça da Infância e da Juventude.

O acolhimento familiar não é adoção:

- É temporário.
- A guarda é provisória, enquanto durar o acolhimento.
- As famílias acolhedoras são selecionadas, preparadas e acompanhadas por uma equipe de profissionais.

O acolhimento familiar é uma experiência de cuidado, proteção e afeto tanto para as crianças e adolescentes quanto para a família acolhedora.

Saiba mais sobre o tema, acesse a cartilha do Ministério Público de Pernambuco. Escaneie o QR Code:



Procure a Secretaria de Assistência Social da sua cidade.

Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e da Juventude
Telefone: (81) 98878-5697 - E-mail: caopij@mppe.mp.br - www.mppe.mp.br